## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO



## Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

## LEI N.º 1231/2016 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede subvenção à Entidade que especifica.

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º)-Fica a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho autorizada a conceder, no Exercício de 2017, subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista-SP no valor de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
- ARTIGO 2º)-Para fazer jus aos repasses mensais da subvenção concedida, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.
- **ARTIGO 3º)**-As liberações ocorrerão mensalmente, devendo a Entidade beneficiada, ao final de cada exercício, prestar contas dos valores recebidos.
- ARTIGO 4º)- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2017, suplementadas se necessário, na seguinte classificação orçamentária:

**02.- Órgão:** EXECUTIVO **05.- Unid. Orcam**. EDUCAÇÃO

**12.367.0014.2045** FUNCIONAL PROGRAMATICA

35.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 1.º de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

**Paço Municipal "Olívio Rigotto"**C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

### **NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Diretor de Administração